

## RESOLUÇÃO DPG Nº 312, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

*Designa Defensor Público para a Coordenadoria Criminal*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a fruição de licença paternidade pelo Defensor Público Coordenador da Área Criminal;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar para a função de Coordenador Substituto da **Área Criminal** o Defensor Público **Maurício Faria Junior**.

**Parágrafo único.** Mantém na função de Coordenadoria Criminal o Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná